

**DECRETO Nº 2120, DE 16 DE JULHO DE 2020.**

*“Revoga o Decreto n.º 2110, de 05 de Junho de 2020, que Determinava o fechamento dos estabelecimentos comerciais (Bares) em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo Coronavirus e da outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica revogado o Decreto n.º 2110, de 05 de Junho de 2020, que o fechamento dos estabelecimentos comerciais (Bares) em razão da pandemia de COVID-19, causada pelo novo coronavírus.

**Art. 2º** - O fechamento se refere aos bares na Av. Expedicionários do Brasil entre o trecho das Ruas 5 de Junho e Marechal de Ferro, durante os finais de semana, a partir das 18h de sexta-feira às 8h de segunda-feira como medida de evitar aglomeração em tais locais

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Julho de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto de Administração  
e Planejamento.